



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2150

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)

REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO/ANO Primeiro Semestre/2018		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME Ana Maria Vieira		
CAMPUS Ouro Preto		
ÁREA OU CURSO CODAMIN		
MATRÍCULA SIAPE 2219191	FONE (31) 98797 1283	E-MAIL ana.vieira@ifmg.edu.br
TIPO DE VÍNCULO <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Temporário ou Colaboração Técnica		
REGIME DE TRABALHO <input checked="" type="checkbox"/> 40h D.E. <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> 20h		
ATIVIDADES DOCENTES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018		
ENSINO		
Disciplinas Ministradas 1. Tratamento de Minérios II – Parte Teórica 2. Topografia		
Quantidade de atividades: 14,17		
CH realizada: 28,33		
Horário disponibilizado aos discentes: 8,0 horas por semana		
Horário disponibilizado reuniões comissões: conforme convocação		

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)

1. Membro Titular do Colegiado do Curso Técnico de Mineração diurno;
2. Membro Titular do Colegiado do Curso Técnico de Mineração subsequente;
3. Membro Titular da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG.

Quantidade de atividades: 3,0

CH realizada: 6,0

PONTUAÇÃO

Pontuação total do Plano Individual de Trabalho Docente (entregue no início do semestre letivo)	34,33
Pontuação total deste Relatório Individual de Trabalho Docente	34,33

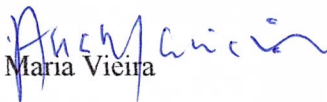
Caso haja diferença na pontuação, JUSTIFIQUE:


PARECER DA COORDENAÇÃO

RII aprovado em Reunião da Área do curso de Mineração.

OBSERVAÇÃO:

O Relatório Individual de Trabalho deve ser acompanhado da relação dos documentos comprobatórios das atividades efetivamente desenvolvidas no período.

Professor(a): Ana Maria Vieira 

Coordenador de Área/Curso: Lucas Coelho 

Diretor de Ensino: Venilson Luciano Benigno Fonseca

Ouro Preto, 21 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Colegiado do Curso Técnico Integrado de Mineração do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR o Colegiado do Curso Técnico Integrado de Mineração do IFMG - *Campus Ouro Preto*, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Lucas Carvalho Coelho	Presidente
Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro	Representante da Diretoria de Ensino Técnico
Adriano Pinto Gomes	Representante das Ciências Exatas e da Natureza (CODADES)
Fabiano Gomes da Silva	Representante das Ciências Humanas (CODAHIS)
Marcos Miguel Guimarães Campos	Representante de Códigos e Linguagens (CODAFID)
Ariana Cristina Santos	Representante da Área Técnica Específica
Ana Maria Vieira	Representante da Área Técnica Específica
Samira Alfenas Antunes	Representante da Área Técnica Colaboradora (CODAGES)
Maria Clara Rodrigues Dias	Representante Discente
Ítalo César Rosa Mol	Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Paraíba Caligotas, nº 898, Bairro Santa Rita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 170 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Mineração do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. CRIAR o Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Mineração do IFMG - *Campus* Ouro Preto, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Lucas Carvalho Coelho	Presidente
Clarice do Rosário Rocha Alves	Representante da Diretoria de Ensino Técnico
Josmar Freitas Alvarenga	Representante da Área Técnica Específica
Salatiel Assis Resende	Representante da Área Técnica Específica
Ariana Cristina Santos	Representante da Área Técnica Colaboradora
Ana Maria Vieira	Representante da Área Técnica Colaboradora
Nayara Arcanjo Mendes	Representante Discente
Webert Carlos de Araújo Onofre	Representante Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 107 DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a designação de novos membros da Comissão Disciplinar do Corpo Docente dos Cursos do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros da **COMISSÃO DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE DOS CURSOS DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**, a partir de 08 de maio de 2018:

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz - representante titular docente;

Ana Maria Vieira - representante titular docente;

Décio Francisco Leite Marchi - representante titular técnico-administrativo/Gerência de Ensino Técnico;

Fábula Tatiane Pires - representante titular técnico-administrativo;

Hudney Alves Faria de Carvalho - representante titular técnico-administrativo/Gerência de Ensino Superior;

Ester Silva Almeida - representante titular discente.

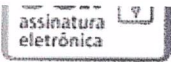
Art. 2º. A presidência e a vice-presidência da Comissão serão exercidas pelos servidores Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz e Décio Francisco Leite Marchi, respectivamente.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória dos Santos Laia**,



Diretora-Geral, em 29/05/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077593** e o código CRC **47BE7454**.

23213.001211/2018-05

0077593v1